



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ
TERMO ADITIVO Nº 01/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ (SPRF-PA) E A EMPRESA MD DAS NEVES - ME, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Pará (SPRF-PA), órgão do Departamento de Polícia Rodoviária Federal/MJSP, com sede em Belém-Pará, Avenida Júlio Cezar, Nº 7060, Bairro Val-de-Cães, CEP 66617-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494-0106/03, neste ato designada, simplesmente CONTRATANTE, representada pelo Superintendente FRANKLIN JORGE SILVA DOS SANTOS, portador do RG/PA: 1814748, e do CPF nº 398.884.872-72, brasileiro, no uso dos poderes que lhe confere a PORTARIA Nº 617, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Edição 41, Seção 2, Página 44, de 27 de fevereiro de 2019, e a empresa MD DAS NEVES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.235.707/0001-91, estabelecida na Quadra 1003 Sul, Alameda 34, QI 22, lote 15, Sala 01, 77.023-392, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por MATHEUS DUARTE DAS NEVES, portador da Carteira de Identidade nº 4082163702 e do CPF nº 051.386.909-30, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com o Processo nº 08652.006314/2018-91, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Nº 07/2019 pelo prazo de 20 (vinte) meses, compreendendo o período de 05/10/2020 a 05/06/2022, conforme dispõe o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, consoante a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA do Contrato nº 07/2019.

1.2. O objeto do Contrato Nº 07/2019 é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas e equipamentos de radiocomunicação (*on-site* e balcão) incluindo sistemas acessórios, e de torres de radiocomunicação, com fornecimento de peças e componentes eletroeletrônicos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

2.1. O valor do presente termo aditivo é R\$ 525.572,72 (quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

2.2. A prorrogação está se dando sem reajuste de valores.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas para a prorrogação do contrato 07/2019, possuem créditos orçamentários, de acordo com a PORTARIA Nº 241/2020-DG, DE 04 DE AGOSTO DE 2020, estando condicionada a execução dos serviços à efetiva liberação orçamentária. Os créditos são descentralizados na fonte 0174020197, PTRES 172262, natureza de despesa 339039 e Plano Interno RF999AA3TIC.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. As partes acima especificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 07/2019, com fundamento no art. 57,II da Lei n.º 8.666/93, Cláusula Segunda do Contrato 07/2019, e observando o que consta do processo n.º 08652.006314/2018-91.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. Não será exigida garantia de execução contratual, conforme previsão do Edital.

6. **CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES MANTIDAS**

6.1. Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do instrumento original não alcançadas por este Termo Aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE**

7.1. O presente Termo Aditivo somente terá validade e eficácia depois de aprovado pelo Sr. Superintendente da SRPRF-PA e publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

FRANKLIN JORGE SILVA DOS SANTOS
Representante da Contratante

MATHEUS DUARTE DAS NEVES
Representante da Contratada

Testemunha 1

Testemunha 2



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DUARTE DAS NEVES, Usuário Externo**, em 18/09/2020, às 12:11, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN JORGE SILVA DOS SANTOS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Pará**, em 18/09/2020, às 12:17, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DA CUNHA FREIRE, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 18/09/2020, às 12:52, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CRISTINA LIMA ROCHA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 18/09/2020, às 13:06, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **27863202** e o código CRC **262971A9**.



Referência: Processo nº 08652.006314/2018-91



SEI nº 27863202